

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 153065/15231

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 169732

Elemento de Despesa: 339039

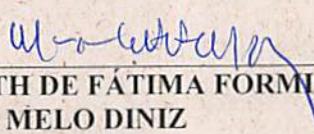
PI: M0000G1908N

2. Nota de Empenho: 2020NE800033

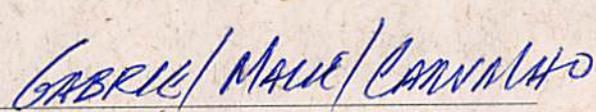
3. Valor do Termo Aditivo: R\$ 29.587,92 (Vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos)

CLÁUSULA QUINTA – O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa-PB, 01 de março de 2020.


MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA
MELO DINIZ

Reitor
UFPB


GABRIEL MACIEL CARVALHO

Sócio administrador – G. M. CARVALHO
EIRELI-ME

GM CARVALHO EIRELI - ME
Gabriel Maciel Carvalho
CPF: 652.461.873-49
Diretor Administrativo